



LIVRO N.º 2 SISTEMA DE REGISTRO GERAL
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

62.278

FICHA

1

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

Santos, 26 de julho

de 1996

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:— APARTAMENTO No. 71, LOCALIZADO NO 8o. PAVIMENTO DO "EDIFÍCIO SAINT JEAN", SITUADO À AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO, No. 17, contendo vestíbulo, lavabo, sala de jantar, living, três dormitórios, dois banheiros, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, confrontando na frente com a área de recuo com frente para a Avenida, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda e pelos fundos com o hall social do andar, hall de serviço, o poço dos elevadores e o apto. no. 72, tendo a área total construída de 185,00m², sendo 135,00m² de área exclusiva e 50,00m² de área comum, com uma fração ideal de 3,92281%. Construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada na transcrição no. 55.082 e a convenção condominial registrada sob no. 230 no livro 8-F, ambos deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 78.065.057.025.-----

PROPRIETÁRIOS:— SIGEFREDO MAGALHÃES FILHO, engenheiro civil e sua mulher LÊA AMARILIS BAVA MAGALHÃES, de prendas domésticas, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RG. nos. 2.683.647 e 3.275.872-8 e CIC nos. 017.430.238-04 e 162.323.328-30, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Luiz de Faria no. 105, apto. 92.-----

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição no. 68.532, de 06-09-1.973, deste Cartório.-----

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 62.278. (óbito)

DATA:— 26 de julho de 1.996.

Nos termos do formal de partilha expedido em 25 de abril de 1.996, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, e tendo em vista a certidão de óbito no. 25.265, expedida em 30 de janeiro de 1.995, pelo Cartório de Registro Civil do 2o. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que LÊA AMARILIS BAVA MAGALHÃES faleceu em 24 de janeiro de 1.995.

AVERBADO POR:— JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.

R. 2 – 62.278. (partilha em inventário)

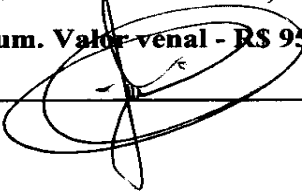
— (SEGUE NO VERSO) —

MATRÍCULA
62.278FICHA
1

VERSO

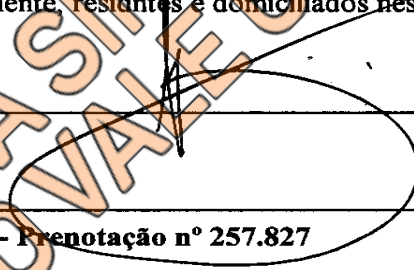
DATA:— 26 de julho de 1.996.

Pelo formal de partilha referido na AV. 1, extraído dos autos no. 293/95 do inventário dos bens deixados por falecimento de **LÉA AMARILIS BAVA MAGALHÃES**, RG. no. 3.275.872-8 e CIC no. 162.323.328-30, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, com o valor venal de R\$ 74.175,93, foi **PARTILHADO** ao viúvo-meeiro **SIGEFREDO MAGALHÃES FILHO**, RG. no. 2.683.647 e CIC no. 017.430.238-04, anteriormente qualificado, e à herdeira filha **MIRENE BAVA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. no. 28.325.191-8, CIC no. 017.430.238-04, por dependência, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Luiz de Faria, no. 105, apto. 92, partilha esta feita na proporção de metade ideal para cada um. Valor venal - R\$ 95.864,71.

REGISTRADO POR:—  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente.

R. 3 – 62.278. (venda e compra)**DATA:— 23 de dezembro de 1.999.**

Pela escritura de 12 de novembro de 1.999, lavrada no 9º Tabelião de Notas de Santos, livro 650 – folhas 205, os proprietários **SIGEFREDO MAGALHÃES FILHO** e **MIRENE BAVA MAGALHÃES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula pelo preço de R\$. 90.000,00 a **MARCOS TEIXEIRA**, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PRICILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, arquiteta, brasileiros, portadores dos RG. nos. 8.703.411-SSP/SP e 11.717.305-SSP/SP, inscritos no CNPF sob nos. 009.908.998-39 e 066.756.808-54, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Santo Silva no. 746. Valor venal R\$. 91.897,20.

REGISTRADO POR:—  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 4 – 62.278. (penhora) - Prenotação nº 257.827**DATA:— 28 de abril de 2.010.**

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 29 de março de 2.010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da **Ação Trabalhista - processo n.º 1609200144302005**, movida por **ADALTO SOUZA LIMA**, cozinheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANA ROSA DOS SANTOS LIMA**, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 9.322.710-SSP-SP e 29.095.505-1-SSP/SP, inscritos nos CPF/MF sob nºs 086.034.485-15 e 169.609.428-37, residentes e domiciliados à Rua Antônio Monteiro da Cruz nº 215, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, contra **TEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, situada à Rua São Paulo nº 105 cj. 22, nesta cidade, Cep. 11.075-330, na pessoa de **MARCOS TEIXEIRA** e sua mulher **PRICILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi

— (CONTINUA NA FICHA Nº 02) —

Operador Nacional
do Sistema de Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

62.278

FICHA

2

Santos, 28

de

abril

de 20 10

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 62.278) -

PENHORADO nos autos supra, sendo de **R\$ 48.266,27** (atualizado até 01/12/2009) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **MARCOS TEIXEIRA**.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 5 – 62.278. (retificação) - Prenotação nº 265.877**DATA:- 15 de abril de 2.011.-**

Conforme certidão expedida aos 22 de fevereiro de 2.011, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, instruída com Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida aos 05 de abril de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal, procedo esta averbação para constar que **corretamente**, o número do CPF/MF de **MARCOS TEIXEIRA** é **009.982.998-39**.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 6 – 62.278. (retificação)**DATA:- 15 de abril de 2.011.-**

Conforme certidão referida na Av. 05, instruída com Comprovante de Situação Cadastral, emitida aos 05 de abril de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal, procedo esta averbação para constar que **corretamente**, o nome da proprietária é **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 7 – 62.278. (penhora)**DATA:- 15 de abril de 2.011.-**

Conforme certidão referida na Av. 05, extraída dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 01446006620065920441), movida por **MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, pedreiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAÚJO**, doméstica, ambos brasileiros portadores das cédulas de identidade RG nºs 943.335-SSP-SP e 36.057.418-X-SSP/SP, inscritos no CNPJ/MF sob nºs 304.653.588-02 e 297.624.608-47, respectivamente, residentes e domiciliados à Travessa 309, lote 23, Morrinhos III, Vicente de Carvalho, Guarujá, Estado de São Paulo – CEP 11495-990, contra **MARCOS TEIXEIRA** e sua mulher **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados à Avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 17, apto. 71, Aparecida, nesta cidade – CEP 11035-001, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 4.029,52** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, já qualificada.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

62.278

MATRÍCULA

62.278

FICHA

2

VERSO

AVERBADO POR:-

escrevente autorizado

ALESSANDRO PRIETO,

AV. 08 – 62.278. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 274.212

DATA:- 16 de março de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado nº 00129/2012, expedido em 25 de janeiro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da ação Trabalhista (Proc. nº 01446006620065020441 – Q1446200644102002), movida por **MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, contra **TEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo o “**CANCELAMENTO**” da penhora averbada sob nº 07, nesta matrícula, em decorrência da decisão judicial proferida a fls. 246, dos autos em epígrafe.

AVERBADO POR:-

escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

AV. 9 – 62.278. (penhora) – Prenotação nº 274.795

DATA:- 16 de março de 2.012.

Conforme r. certidão extraída aos 08 de março de 2.012, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009 e ofício extraído aos 07 de maio de 2.010, dos autos da ação de Execução Trabalhista, (nº. de ordem 918/06), movida por **JOÃO SANTOS DE JESUS**, CPF/MF sob nº 264.005.868-14, contra **MARCOS TEIXEIRA; TEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, e **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, anteriormente qualificados, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, **procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$. 3.708,85, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, MARCOS TEIXEIRA, anteriormente qualificado.**

AVERBADO POR:-

escrevente autorizado

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

AV. 10 – 62.278. (penhora) - Prenotação nº 304.788

DATA:- 06 de março de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de fevereiro de 2015, pela analista judiciária da 7ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (Proc. nº 00000902420155020447) movida por **MANOEL FERREIRA GOMES**, CPF nº 036.600.588-07, contra **MARCOS TEIXEIRA**, CPF nº 009.982.998-39, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

62.278

FICHA

3

06

março

Santos,

de

15
de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 62.278) -

supra, sendo de R\$ 10.133,68, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:- Wellton André Martins WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

AV. 11 - 62.278. (penhora) - Prenotação n.º 305.481

DATA:- 07 de abril de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de março de 2015, pela analista judiciária da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (Proc. ordem n.º 0195-2014) movida por VICENTE DE PAULA RODRIGUES, CPF n.º 155.416.654-34, contra MARCOS TEIXEIRA, CPF n.º 009.982.998-39; TEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.024.826/0001-89 e PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA, CPF n.º 066.756.808-54, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 12.477,90, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário MARCOS TEIXEIRA.

REGISTRADO POR:- Wellton André Martins WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

AV. 12 - 62.278. (cancelamento de penhora) - Prenotação n.º 316.387

DATA:- 15 de junho de 2.016.

Em cumprimento ao r. mandado n.º 00294/2016, expedido em 16 de maio de 2.016, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. n.º 00918005220065020444 - 00918200644402009), movida por JOÃO SANTOS DE JESUS em face de TEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO da penhora averbada sob n.º 09, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Alessandro Hermida Lopes, ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 13 - 62.278. (cancelamento de penhora) - Prenotação n.º 318.702

DATA:- 14 de setembro de 2.016.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 18 de agosto de 2.016, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Santos, passado nos autos (Proc. n.º 00000902420155020447) de execução trabalhista, que MANOEL FERREIRA GOMES, move contra MARCOS TEIXEIRA, procedo esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av. 10, desta matrícula.

AVERBADO POR:- André Luiz Silva Blanco ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

AV. 14 - 62.278. (cancelamento de penhora) - Prenotação n.º 318.784

- (SEGUE NO VERSO) -

Documento gerado pelo sistema de registro eletrônico de imóveis via www.judicial.org.br

FICHA 3

MATRÍCULA 62.278

MATRÍCULA

62.278

FICHA

3

VERSO

DATA:- 16 de setembro de 2.016.

Em cumprimento ao r. Ofício no. 919/2016, relação no. 62/2016, expedido em 1 de setembro de 2.016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, passado nos autos (Proc. n.º 00001954720145020443) de Ação Trabalhista, que **VICENTE DE PAULA RODRIGUES**, moveu contra **TEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do Av. 11, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

Av.15 / M-62.278 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 29 de abril de 2021 - Prenotação nº 365.603 de 26/04/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202104.1915.01584907-IA-809) aos 19/04/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 00631001020065020301, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARCOS TEIXEIRA** - CPF nº 009.982.998-39; e **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA** - CPF nº 066.756.808-54.

Bárbara Cristina Costa Sornas**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 112474331141A200365603236

Av.16 / M-62.278 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 20 de maio de 2021 - Prenotação nº 366.442 de 17/05/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202105.1312.01626984-IA-940) aos 13/05/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 10002811320195020447, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARCOS TEIXEIRA** - CPF nº 009.982.998-39.

Bárbara Cristina Costa Sornas**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433114AB10036644221Q

Av.17 / M-62.278 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 07 de abril de 2022 - Prenotação nº 379.063 de 04/04/2022**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202203.2909.02074913-IA-290) aos 29/03/2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

(CONTINUA NA FICHA 04)

MATRÍCULA

62.278

FICHA

04

Santos, 07 de abril de 2022

Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00505005420065020301, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARCOS TEIXEIRA**, CPF nº 009.982.998-39; e **PRISCILA ERMELINDA TOTH TEIXEIRA**, CPF nº 066.756.808-54.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311D9260037906322F

Av.18 / M-62.278 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 12 de abril de 2024 - Prenotação nº 404.960 de 08/04/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202403.2819.03242742-1A-000) aos 28/03/2024 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10002811320195020447, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARCOS TEIXEIRA - CPF nº 009.982.998-39**.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433111FA50040496024B

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROTOCOLO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via Portal Digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital